



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 73, de 17 de Maio de 2023.

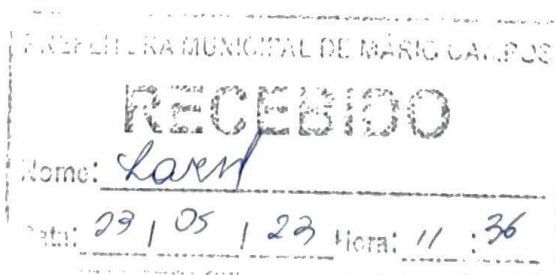
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que contrate uma empresa para realizar a lavagem de toda a extensão da Avenida Governador Magalhães Pinto ou que utilize o caminhão pipa da Prefeitura para realizar.

Justificativa

A poeira deixada pelos caminhões de minério que trafegam diariamente pela cidade cria muitas dificuldades aos moradores e comerciantes, mormente para aqueles que estão situados ao longo da principal avenida do município. Dessa forma, a umectação diária amenizará os problemas e trará mais conforto para a população.


REINALDO MAGALHÃES
VEREADOR MUNICIPAL



APROVADO EM 1ª **DISCUSSÃO**

Por Unanidade

Sala das Sessões 22/05/23


Presidente da Câmara